



Número: **0818065-37.2017.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/04/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ADALBERTO FERREIRA BARBOSA (AUTOR)	MARCILIO FERREIRA DE MORAIS (ADVOGADO) LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55318 177	08/03/2022 16:05	<a href="#">Petição</a>	Petição
55318 178	08/03/2022 16:05	<a href="#">2691860_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
55318 180	08/03/2022 16:05	<a href="#">2691860_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/03/2022 16:05:32  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030816053233700000052392126>  
Número do documento: 22030816053233700000052392126

Num. 55318177 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	28/02/2022	Valor Final:	R\$ 769,76
Número da Guia:	200.2022.604429	Número do Boleto:	200.2.22.04429/01

Via da Parte / Processo 866300000076 697609283182 520220228206 022204429017

Número do Processo:	0818065-37.2017.815.2001	Promovente:	JOSE ADALBERTO FERREIRA BARBOSA
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 11.716,75		

---

Data Emissão:	01/02/2022
Valor da UFR:	R\$ 59,25
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 769,76
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 769,76

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 592,50
- Taxa Judiciária:	R\$ 175,75
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0818065-37.2017.815.2001

Comarca:	Joao Pessoa	Número da Guia:	200.2022.604429
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	200.2.22.04429/01
Promovente:	JOSE ADALBERTO FERREIRA BARBOSA	Data da Emissão:	01/02/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	28/02/2022

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 592,50
- Taxa Judiciária:	R\$ 175,75
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866300000076 697609283182 520220228206 022204429017





Pagar com PIX:





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	Nº DA CONTA JUDICIAL
11/02/2022	2002022604429	08180653720178152001	11/02/2022	0	ESTADUAL	0
UF/COMARCA	ORGÃO/VARÁ	Órgão/Vara		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível			REU		769,76
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
				Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	JOSE ADALBERTO FERREIRA BARBOSA			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
	03E3E28429AF9EE5			FÍSICA	01149585480	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	CÓDIGO DE BARRAS					
	86630000007 6 69760928318 2 52022022820 6 02220442901 7					



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08180653720178152001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ADALBERTO FERREIRA BARBOSA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de **custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 7 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/03/2022 16:05:33  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030816053314500000052392129>  
Número do documento: 22030816053314500000052392129

Num. 55318180 - Pág. 1